



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/1967

ANO 1967 · DATA 12/06/1967 · STATUS EM VIGOR

EMENTA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/67 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 12 DE JUNHO DE 1967

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/67 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 3/67, que se refere ao processo nº 123 de 1967, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A verba de representação do sr. Prefeito Municipal de Votuporanga, é fixada em NCr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros novos), mensais.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de maio de 1967.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1967.

Octávio Viscardi

Presidente

José Nunes Pereira

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 12 de junho de 1967.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria